



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

**PORTARIA Nº 322, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.**

### **INTERROMPE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PAULO GERALDO VASCONCELLOS DE CAMPOS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Art. 101 da Lei Complementar nº 003/2003,

**CONSIDERANDO:** a necessidade de transportar pacientes do SUS para outras localidades com a finalidade de realizar consultas, exames e cirurgias fora do município

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Interromper férias regulamentares do servidor **Paulo Geraldo Vasconcellos de Campos**, Motorista, matrícula nº 3442-8, a contar de 13/01/2018.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quinze (15) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito (2018).



Favio Marcel Telis Gonzalez  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Rafael Schneid dos Santos  
Secretário de Administração em substituição

MGO/